



SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Coordenação-Geral de Comunicação Social

Clipping - Segunda-feira, 11 de dezembro



A Crítica

Coluna Sim & Não - 03

Artigo: ZFM, há sim luz ao fim do túnel - 04

Jornal do Commercio

Coluna Follow-up Empresarial: Carta aberta ao ministro Henrique Meirelles - 05

MPF questiona divisão das obras do Distrito Industrial - 06



P&D MP assinada pelo presidente Michel Temer permite ao Amapá receber verbas do fundo de Pesquisa e Desenvolvimento do modelo Zona Franca de Manaus.



ZFM, há sim luz ao fim do túnel

A Zona Franca de Manaus vem sendo submetida ultimamente a questionamentos quanto aos fundamentos que determinaram sua instituição em 1967, especialmente no que pertine à sua contribuição ao desenvolvimento regional. Críticas devem ser encaradas com naturalidade, desde que construtivas. Em mensagem que me enviou por e-mail, o presidente do CIEAM, Wilson Périco, a propósito, enfatizou: "ao contrário, precisamos sim aprofundar o debate e o entendimento". A despeito das imperfeições, pondera, em essência "o modelo fez bem para nossa região e o nosso Estado, e também para o país".

A verdade inquestionável é que a obra está inconclusa, mesmo decorridos 50 anos de sua instituição. Conforme observa Périco, "uma vez mais nos acomodamos e não desenvolvemos

**Osíris
Silva**
ECONOMISTA
e-mail: osirisasilva
@gmail.com



outras atividades para nos permitir sermos menos dependente desse único modelo. Erro cometido na época do extrativismo e que se repete nos dias de hoje, mas podemos e devemos corrigir". Outro aspecto relevante, ao que observa, "não podemos continuar reféns de Brasília! O Estado não pode continuar tão dependente da capital!".

Os desafios são gigantescos. Dizem respeito basicamente ao resgate da ZFM, do CBA, do sistema de planejamento e C&T do Estado, de administração dos incentivos fiscais

e atração de investimentos, do fortalecimento da agropecuária e do ecoturismo, e de recuperação do papel da Suframa, incluindo o fortalecimento de seu quadro técnico e sua operacionalização como agência de desenvolvimento da Amazônia Ocidental face ao anulamento institucional a que a SUDAM foi submetida pelo próprio governo Federal.

Evidentemente, o modelo terá que evoluir do complexo industrial tradicional (padrão PIM) e alcançar novos patamares tecnológicos a partir da incorporação do potencial da biodiversidade amazônica, campo que se afigura incomensurável. A diversificação da matriz econômica por meio do potencial da economia verde, segundo renomados cientistas que estudam a questão e amazonólogos de respeito configura, sem qualquer dúvida, a chave para a diversificação do polo industrial

local e a expansão dos efeitos da ZFM às zonas rurais, gerando emprego, renda e crescimento.

Na visão do professor José Alberto Machado, "precisamos, fundamentalmente, produzir um Plano Estratégico do Estado, de longo prazo, com objetivos de curto e médio prazo, utilizando instrumentos confiáveis para medir os avanços e as metas objetivas a serem perseguidos em cada ano. Um plano construído com base em cenários regionais,acionais e internacionais; com identificação clara de todos os atores envolvidos e suas estratégias próprias; com a identificação e correlacionamento das iniciativas a serem efetivadas; com papel claramente definido para todos os atores relevantes, públicos e privados. Um plano, enfim, que represente consensos mínimos no conjunto das forças sociais e econômicas e que possa representar o 'contrato social', o 'mapa do caminho'. Um plano que seja do 'estado' e não apenas do 'governante' do momento".

Empreitada desse porte não se leva a cabo a partir de uma simples "lista de ideias", um "inventário de intenções", um "levantamento de potências". É sim, afirma Machado, "um produto tecnicamente construído, com base em dados objetivos, fundamentado em metodologias consolidadas e cujos desenvolvimento seja coordenado por quem entenda do assunto. Uma empreitada a ser liderada por instituições de respeito, como FIEAM, CIEAM, UFAM, etc". Do contrário, prossegue, "continuaremos fazendo discursos, escrevendo memoriais, alardeando reclamações, culpando paulistas e brasilienses, e o estado descendo ladeira abaixo". Como não sabemos, objetiva e integralmente, o que queremos para os próximos 10 ou 20 anos, "a saída tem sido culpar os outros. Somos sempre vítimas de conspirações, insensibilidade e canalhice de terceiros", concluiu. Precisamos superar estas limitações e encarar a empreitada com determinação e visão estratégica de longo prazo.



Follow-Up EMPRESARIAL

EDITOR RESPONSÁVEL
ALFREDO MR LOPES*

Manaus 07 de dezembro de 2017.

Senhor Ministro,

Preliminarmente queremos felicitar sua gestão no enfrentamento da crise, o que reafirma sua habilidade para conduzir momentos adversos de nossa economia. Sua presença é alvissareira, e torcemos para que ela traduza o reconhecimento desta brasiliade distante e disposição de compartilhar nossa luta para formular novos caminhos para Amazônia e a necessária integração com o Brasil. Pedimos, portanto, sua atenção para os seguintes pontos:

1. Em nosso entendimento, não somos causa da crise política, ética e financeira que levou o país ao atraso; mas aqui os governantes sérios verão saídas robustas de uma nova civilização desde que saibam olhar para a imensidão de novas oportunidades na ótica do Estado e não da governança de mandatos. Esta distorção, certamente, tem deixado a Amazônia em segundo plano e sua gente colocada como cidadãos de segunda categoria.

2. O Banco Mundial, recentemente, em seu relatório sobre os desacertos e desperdícios da gestão nacional, mencionou a Zona Franca de Manaus em três linhas de recomendação por maior eficiência do custo fiscal

de 0,38 % do PIB que identificou no Amazonas. A respeito disso, a imprensa oportunista aproveitou para recomendar a extinção da ZFM. Como modelagem de isenção fiscal, sem sombra de dúvida, somos aquela que ostenta os melhores acertos em toda história da República. Os estragos deste distanciamento são antigos e só vão parar quando o Brasil formular um projeto Amazônia, integral, integrado, inteligente e definitivo. O olhar estrangeiro, desde os viajantes europeus do século XVII, já descobriram que aqui habitam as respostas para a saúde, a alimentação, a energia limpa, ou seja, a chave do enigma de perenização da vida. Aqui temos 20% do Banco Genético do Planeta e também da Água Doce.

3. Utilizamos menos de 10% do total da renúncia fiscal do Brasil, e somos o único programa com rigoroso acompanhamento de resultados, segundo o TCU, Tribunal de Contas da União. O Sudeste, a região mais rica, abocanha 60% dessa renúncia, assim como usufrui de dois terços das verbas do BNDES. Temos um polo Mineral com as maiores jazidas de metais preciosos e de uso estratégico. Sabemos utilizar com visão de sustentabilidade.

4. A OMC, Organização

Mundial do Comércio, decidiu, em setembro último, pela punição das empresas incentivadas pelo Brasil, o setor eletroeletrônico e automobilístico, fora da Zona Franca de Manaus, mas reconheceu nossa importância como modelagem de desenvolvimento regional, e de proteção ambiental. A União Europeia já havia apontado nessa direção e o Reino Unido, há um mês, nos destacou com diversas premiações ligadas ao desempenho climático da ZFM. Nossa ineficiácia, cobrada pelo Banco Mundial, tem um lenitivo. Somos campeões na geração de empregos em todo território nacional, mas também, segundo pesquisas da FEAUSP, somos a planta industrial que mais repassa riqueza para a união federal, precisamente, 54,42% do que aqui é gerado. Viramos exportadores líquidos de recursos.

5. O Estado tem recolhido mais de três vezes mais do que recebe nas obrigações constitucionais. Em 2016, a Fazenda recolheu R\$ 13 bilhões e repassou apenas R\$3,4. Ora, a isenção fiscal do Amazonas não utiliza recursos públicos para produzir riquezas. Seus acertos seriam mais efetivos na redução das desigualdades regionais mas também no zelo e guarda da floresta, se a riqueza fosse usada naquilo que a Lei

Maior e a legislação ordinária determinam.

6. Passados dois anos do Acordo do Clima, o Brasil dispõe apenas de nossos ativos para dizer de sua contribuição climática. Sem a Zona Franca de Manaus, toda a Amazônia Ocidental já estaria depredada, como outros rincões da região. Preservamos, mas o confisco de 80% das verbas de P&D, que se opera há 15 anos, impede que a gestão da floresta gere emprego, renda e desenvolvimento com baixa emissão de carbono, uma bioeconomia pujante e uma indústria de informática e comunicação.

7. Temos um Grupo de Trabalho Interministerial, o GT P&D, do Desenvolvimento e Ciência & Tecnologia que existe para vetar novos investimentos na ZFM. Também, por isso, a indústria encolhe. De acordo com a CNI, o Brasil possui 519.624 Indústrias. O estado do Amazonas é o 2º do ranking, somadas todos os empreendimentos em 2015, com 3.302 (0,64%) à frente apenas de SE, TO, AC, AP, RR. O Sudeste – cuja mídia toda semana busca demonizar este modelo de acertos – região mais rica do Brasil, concentra 243.730.

8. No âmbito estadual, o acerto deste modelo fiscal aparece nos recursos recolhidos ao

poder público do Amazonas – mais de R\$ 1,4 bilhão/ano – que pagam integralmente a UEA (Universidade do Estado do Amazonas), presente em todos os 62 municípios, além do Centro de Educação Tecnológica, com mais de 500 mil pessoas treinadas, e financia as cadeias produtivas do interior e os programas de turismo e interiorização do desenvolvimento. Um bilhão de reais destinados a interiorização do desenvolvimento tem sido usado no custeio da máquina pública, ou para suprir a ausência federal.

9. A Constituição do Brasil nos confere a condição de Zona de Livre Comércio. Entretanto, os fiscais do Ministério da Fazenda trataram de descharacterizar este direito. A fiscalização da entrada de mercadorias em Manaus, além de inconstitucional é a mais rigorosa do Brasil, e as greves dos servidores da auditoria costumam radicalizar em momentos pontuais do mercado, em que poderíamos recuperar a perda de receita.

10. Temos uma conexão rodoviária federal, a BR 319, construída há 40 anos, e abandonada sob a desculpa do ambientalismo hipócrita. Nossos rios não tem balizamento, nossa logística de transportes é precária, como é precária a distribuição de energia, e a comunicação de dados e

voz a mais cara e lenta do Brasil. Em vez de reconhecimento somos castigados por nossa contribuição fiscal. Manaus responde pelas folhas do fisco. Recolhemos aqui mais da metade dos tributos federais do Norte.

11. Volte mais vezes e com tempo, Senhor Ministro. Aqui temos 8 mil quilômetros de fronteira para cuidar. Não podemos ficar a mercê do crime e da violência da droga. Pondere se o Amazonas tem sido parte do problema ou começo e base das soluções. Venha nos ajudar a conter os danos do ambientalismo oportunista." Eles não querem nosso bem. Querem nossos bens." Avalie as oportunidades perdidas, os benefícios suprimidos para essa juventude que sucumbe ao tráfico, nossas famílias ameaçadas pela violência e um novo mundo de oportunidades sem gestão nem viabilidade. Somos especialistas em proteger florestas, mas queremos nossos recursos para fazer uma economia pujante com a diversidade de tantos recursos. Use aqui seu talento, Senhor Ministro, para transforma o caos em alternativas de superação e construção da prosperidade geral.

Antonio Carlos Silva - Presidente – Ficam - Wilson Luis Buzzato Périco - Presidente – Cieam

*esta Coluna é publicada às quartas, quintas e sextas-feiras, de responsabilidade do CIEAM. Editor responsável: Alfredo MR Lopes. cieam@cieam.com.br



MPF questiona divisão das obras do Distrito Industrial

O Ministério Público Federal requisitou da Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus) os estudos que indicaram vantagens técnicas, econômicas e de otimização de tempo que demandam a divisão das obras de recuperação das vias do Distrito Industrial em três lotes. Conforme divulgação da Suframa, os estudos foram apresentados pela prefeitura, no mês passado, como uma alternativa à definição vigente de que as obras de recuperação sejam realizadas em um só lote.

O Decreto nº 8.926/16, da Presidência da República, previu a transferência obrigatória de R\$ 150 milhões em recursos federais para a revitalização das vias do Distrito Industrial, como parte do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Em dezembro de 2016, a Suframa firmou o Termo de Compromisso 001/2016 com a Prefeitura de Manaus para a execução das obras em lote único. No ofício, o MPF concedeu à Suframa prazo de cinco dias para responder à requisição. O documento foi enviado no curso do procedimento administrativo instaurado pelo MPF, no ano passado, para acompanhar a execução da recuperação das vias do Distrito Industrial por meio das transferências obrigatórias discriminadas no Decreto nº 8.926/16.

Responsabilidade das vias

Em outubro deste ano, a Justiça Federal no Amazonas decidiu que o município de Manaus é o responsável pela gestão, fiscalização e manutenção do sistema viário e dos bens públicos existentes nos bairros Distrito Industrial 1 e Distrito Industrial 2. A sentença sobre a

declaração de competência foi motivada por ação movida pela Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus). O impasse de responsabilidade entre Suframa e Prefeitura de Manaus durava pelo menos uma década.

Na decisão, a Justiça observou que o Distrito Industrial foi construído sob a forma de loteamento, conforme registros do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus. O loteamento referente à segunda etapa, conhecida como "área de expansão", também foi aprovado pelo município, por meio do Decreto nº 4.593, de 12 de março de 1985. Sendo efetivada como loteamento, à área se aplica a norma relativa ao parcelamento do solo urbano.

A decisão apontou que a legislação sobre o parcelamento do solo, inclusive aquela vigente na época da criação dos Distritos Industriais, previa que logradouros, espaços e equipamentos públicos se tornariam domínio do município, sendo, portanto, deste ente a competência e responsabilidade pela gestão, fiscalização e manutenção. A sentença também toma como base a Constituição Federal, segundo a qual o plano diretor faz parte da política de desenvolvimento urbano. Nesse caso, o Plano Diretor da cidade de Manaus contempla os bairros Distrito Industrial 1 e 2 como pertencentes ao setor 6 da zona urbana.

Além disso, sustentou a decisão que a Lei Orgânica da cidade de Manaus atribui ao município o exercício do poder de polícia urbanística, o que reflete, inclusive, a competência prevista para este ente na Constituição Federal.

